



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 197, de 03 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5108875).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 21/2024** (Doc. SEI nº 5208717) celebrado com a **Fundação FCPC** e a empresa "**LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LIMITADA – LENOVO**", cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**LTAD: Lenovo ThinksmArt office Diagnostics**", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5208717) vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: José Maria da Silva Monteiro Filho, SIAPE nº 1331706.

Lotado no Departamento de Computação.

II - Fiscal:

Titular: Joaquim Bento Cavalcante Neto, SIAPE nº 1348328.

Lotado no Departamento de Computação.

Suplente: Angelo Roncalli Alencar Brayner, SIAPE nº 2317427.

Lotada no Departamento de Computação.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209586** e o código CRC **A299FEE4**.

Referência: Processo nº 23067.027992/2024-29

SEI nº 5209586